



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quarta-feira • 22 de Julho de 2020 • Ano VII • Nº 1626

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Resolução Nº 02/2020** - Aprovação do plano de contingência municipal para prevenção e controle de epidemias das arboviroses do Município de Ibipitanga 2020/2021.
- **Edital de Audiência Pública Eletrônica Nº 004/2020** – Para discussão e apresentação de ações para elaboração Lei Orçamentária Anual – Loa – Exercício 2021.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIPITANGA
Praça dos Carneiros, s/n, Centro- Ibipitanga/BA
- CEP.:46540-000
Fone (77)36742017 - email: cmsibpitanga@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº02 /2020

“Aprovação do Plano de Contingência Municipal para Prevenção e Controle de Epidemias das Arboviroses do município de Ibipitanga 2020/2021 ”

O plenário do Conselho Municipal de Saúde do município de Ibipitanga-Ba, em uma reunião ordinária, realizada no dia vinte sete de fevereiro, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Contingência Municipal para a Prevenção e Controle das Epidemias e das Arboviroses do município de Ibipitanga 2020/2021.

Art.2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibipitanga, 27 de Abril de 2020

Nilson pereira de Macedo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2020 – PARA DISCUSSÃO E APRESENTAÇÃO DE AÇÕES PARA ELABORAÇÃO LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA – EXERCÍCIO 2021.

**“Dispõe sobre a Publicidade da
Audiência Pública, para dar
cumprimento ao quanto
determina o § 1º, Inciso I do
Art. 48, da Lei de
Responsabilidade Fiscal (LRF), e
dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPITANGA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1º, Inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC Nº 101/2000), combinado com o Art. 2º ao 32 da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS, decretou a disseminação do novo Coronavírus como Pandemia Mundial;

CONSIDERANDO que a doença provocada pelo novo Coronavírus, oficialmente conhecida como COVID – 19, necessita de medidas coordenadas, integradas e cooperadas de âmbito nacional, estadual e municipal;

CONSIDERANDO que a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê no seu Artigo 48 § 1º Inciso I: o incentivo a participação popular e a realização de audiência pública durante o processo de elaboração e discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA;

CONSIDERANDO que diante do exposto pelas autoridades envolvidas nas diretrizes de prevenção e disseminação do COVID-19, a audiência pública presencial torna-se um ato impróprio no momento, por esta razão a participação popular do município será via on-line.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202

CONSIDERANDO por fim orientações da Nota Técnica Nº 25/2020 da Confederação Nacional dos Municípios – CNM de 20 de abril de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia **30/07/2020** (trinta de julho de dois mil e vinte) a Audiência Pública Eletrônica, para discussão e apresentação de ações para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA – exercício 2021.

Parágrafo único. A audiência será realizada no dia 30 de julho de 2020, às 14:00h, sem a presença de público e será transmitida ao vivo, diretamente pela página oficial do município no Facebook, através do link: **<https://www.facebook.com/pmi.ibipitanga>**.

Art. 2º. - Ficam convidados para assistir através da mídia virtual, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 3º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de julho de 2020.

Edilson Santos Souza
Prefeito